

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 062/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 009/2019-PAD/DGPC, de 20/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 013/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.628, de 30/05/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo, PORTARIA Nº 013/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.628, de 30/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - ÀCorregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 063/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Delegada de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 024/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.736, de 08/11/2018, como Segundo Membro, em substituição à servidora Isomary Andrade Regis Monteiro - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - ÀCorregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 064/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 010/2019-PAD/DGPC, de 17/04/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 031/2018-DGPC/PAD, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.770, de 31/12/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo, PORTARIA Nº 031/2018-DGPC/PAD, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.770, de 31/12/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - ÀCorregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 065/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.782, de 16/01/2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA - Delegado de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.782, de 16/01/2019, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor Orivaldo Nascimento Paes Barreto - Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - ÀCorregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 066/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 02-07-18/2019-PAD/DGPC, de 26/04/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 007/2018-GAB/DGPC de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596 de 12/04/2018;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 007/2018-GAB/DGPC de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596 de 12/04/2018, a contar de 28/04/2019;

II - ÀCorregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 067/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 02-08-18/2019-PAD/DGPC, de 26/04/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 008/2018-GAB/DGPC de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596 de 12/04/2018;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 008/2018-GAB/DGPC de 23/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.596 de 12/04/2018, a contar de 28/04/2019;

II - ÀCorregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA

Belém - PA., 26 de abril de 2019.

**PORTARIA Nº 011/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 11/01/2019.**

PUBLICADA NO D.O.E. 33.814 DE 27/02/2019.

ONDE SE LÊ: Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 021/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018,

LEIA - SE: Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 022/2018-GAB/DGPC de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.763 de 08/11/2018,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

ERRATA

Belém - PA., 26 de abril de 2019.

**PORTARIA Nº 044/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 11/01/2019.**

PUBLICADA NO D.O.E. 33.849 DE 11/04/2019.

ONDE SE LÊ: Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 035/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.782 de 16/01/2019

LEIA - SE: Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 037/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.782 de 16/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 429171

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019-PCE/PA. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2016-SEAD/DGL/SRP. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 04.710.867/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos Órgãos e Entidades participantes desse processo, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 30/04/2019. Vigência: 30/04/2019 à 30/04/2020. Valor: R\$=38.624.729,99. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.1297.8338.339039.0101. Proc. nº 2019/197706. Contratada: PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Endereço: Rua Ernesto Pinho, 39 sala 01, Quadradrif B, Parque Dez, CEP 69.054-000. Fone: (92) 3085-3082. Manaus/AM.

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 429707